



**CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
GABINETE VEREADOR RENÉ PESSOA**

PROJETO DE LEI Nº _____/2025

0394/2025

**DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE
INCENTIVOS PARA A PRÁTICA
ESPORTIVA DE PESSOAS IDOSAS NO
MUNICÍPIO DE FORTALEZA.**

EXMO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA.

Art. 1º - Fica instituído o Programa de Incentivo ao Esporte para Pessoas Idosas, destinado a promover a prática esportiva e a atividade física para pessoas idosas no Município de Fortaleza.

Art. 2º - O Programa de Incentivo ao Esporte para Pessoas Idosas terá como objetivo:

I - Promover a saúde: Promover a saúde e o bem-estar das pessoas idosas através da prática esportiva e da atividade física.

II - Incentivar a inclusão: Incentivar a inclusão e a participação das pessoas idosas na vida social e comunitária.

III - Garantir o acesso: Garantir o acesso aos equipamentos públicos de esporte e lazer para as pessoas idosas.

Art. 3º - Ficam estabelecidos os seguintes incentivos:

I - Gratuidade: Gratuidade no uso de equipamentos públicos de esporte e lazer para pessoas idosas.

II - Transporte: Transporte gratuito para pessoas idosas para participar de atividades esportivas e de lazer.

III - Aulas gratuitas: Aulas gratuitas de esportes e atividades físicas para pessoas idosas.

IV - Descontos: Descontos em eventos esportivos e de lazer para pessoas idosas.

Art. 4º - O Município de Fortaleza deverá:

I - Implementar o programa: Implementar o Programa de Incentivo ao Esporte para Pessoas Idosas.

II - Garantir a acessibilidade: Garantir a acessibilidade e a segurança nos equipamentos públicos de esporte e lazer para as pessoas idosas.



**CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
GABINETE VEREADOR RENÉ PESSOA**

III - Promover o programa: Promover o programa através de campanhas publicitárias e de divulgação.

Art. 5º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA,
em _____ de _____ de 2025.

**RENÉ PESSOA - VEREADOR
UNIÃO BRASIL**



**CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
GABINETE VEREADOR RENÉ PESSOA**

JUSTIFICATIVA

A criação de incentivos para a prática esportiva de pessoas idosas visa promover a saúde, a inclusão e o bem-estar dessa população, garantindo o acesso aos equipamentos públicos de esporte e lazer.

Este projeto de lei visa garantir o acesso e a participação das pessoas idosas na vida esportiva e social do Município de Fortaleza, promovendo a saúde e o bem-estar dessa população.

Diante da relevância da matéria e do amparo legal que a sustenta, requer-se a aprovação do presente Projeto de Lei pelos membros desta Casa Legislativa.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA,
em _____ de _____ de 2025.

**RENÉ PESSOA - VEREADOR
UNIÃO BRASIL**



Assinaturas Digitais

Registrado por RENE AUGUSTO GONDIM FREIRE NETO em 9 de junho de 2025 às 11:29

Para conferir o documento assinado digitalmente, acesse o endereço eletrônico abaixo:

https://api.cmfor360.fortaleza.ce.leg.br/public/ged/documentos/2025/06/1749490161725_4f982dd9-5376-42c4-b7a7-d1a93fad8ed0.pdf

Documento assinado por
RENE AUGUSTO GONDIM FREIRE NETO



Projeto de Lei Ordinária

Nº do Protocolo: 2025061429000025

Nº SAPL: 394/2025

Registrado por RENE AUGUSTO GONDIM FREIRE NETO em 9 de junho de 2025 às 11:29

Para conferir o documento assinado digitalmente, acesse o endereço eletrônico abaixo:

https://api.cmfor360.fortaleza.ce.leg.br/public/ged/documentos/2025/06/1749490161725_4f982dd9-5376-42c4-b7a7-d1a93fad8ed0.pdf

Autores:

RENE AUGUSTO GONDIM FREIRE NETO



CÂMARA DE
FORTALEZA

RECIBO DE MATÉRIA

Sistema de Recibo de Matéria

Protocolo Nº: 2025061429000025

Número SAPL: 394/2025
Tipo de Matéria: Projeto de Lei Ordinária
Ementa: DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE INCENTIVOS PARA A PRÁTICA ESPORTIVA DE PESSOAS IDOSAS NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA.
Data Hora 09/06/2025 - 14:29
Registrado por: RENE AUGUSTO GONDIM FREIRE NETO
Protocolado por: RENE AUGUSTO GONDIM FREIRE NETO
Autores da Matéria:
RENE AUGUSTO GONDIM FREIRE NETO

Emitido em 10/06/2025 - Sistema de Recibo de Matéria